

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 237, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: “Medidas Preventivas para se Combater a Corrupção”.

Autor: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL
DE ESTRELA DO SUL
Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão a Sugestão nº 237, de 2010, de iniciativa do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul, por meio da qual é proposta a realização de audiência pública para se discutir o tema “Medidas preventivas de combate à corrupção”.

No âmbito da aludida sugestão, é proposto ainda se sejam convidados para serem ouvidos na mencionada audiência pública representantes dos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministérios Públicos junto a Tribunais de Contas, Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) e ONG Transparência Brasil.

Argumenta-se, para justificar a importância da medida sugerida, que, neste País, costuma-se priorizar, no que tange ao combate à corrupção, medidas de caráter repressivo em relação àquelas de cunho mais preventivo e que alcançariam maior efetividade.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme prevê o disposto no art. 254 do Regimento Interno com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 21, de 2001, cumpre a esta Comissão de Legislação Participativa apreciar e se pronunciar sobre a sugestão em tela.

Na ocasião de sua apresentação, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, segundo o que foi atestado oportunamente pela respectiva Secretaria.

Assinale-se que, com esteio nos artigos 4º, 7º e 11 do mencionado Regulamento, compete a esta Comissão realizar audiências públicas para a discussão de temas e assuntos objeto de sugestões com tal finalidade apresentadas.

É certo que o tema que ora se pretende debater em audiência pública tem indiscutível grande relevância para toda a sociedade, visto que a corrupção em âmbito estatal num sentido lato guarda estreita relação com a ineficiência de políticas públicas, ações de Estado e serviços públicos em geral, constituindo a sua prática importante óbice a que se assegure um melhor atendimento às necessidades públicas e mais qualidade de vida às pessoas de modo geral.

No mérito, a proposta em tela é, pois, oportuna e conveniente à medida que traz à tona a discussão acerca de medidas de combate à propalada corrupção de caráter preventivo, que certamente podem alcançar grande efetividade e entre as quais se poderia incluir a prevenção de sua ocorrência na administração das finanças públicas, a promoção da integridade e da transparência na administração pública, iniciativas de conscientização, parcerias com o setor privado, relações com os meios de comunicação e engajamento da sociedade civil.

Diante do exposto, vota-se, com fundamento no disposto no art. 254 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pela aprovação da Sugestão nº 237, de 2010, de autoria do Conselho de Defesa Social de

Estrela do Sul com a consequente elaboração do requerimento cujo teor segue em anexo.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora

2010_11484

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para se discutir o tema “Medidas preventivas de combate à corrupção”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para se discutir o tema “Medidas preventivas de combate à corrupção”.

Sugiro, para tanto, que sejam convidados para oitiva representantes dos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministérios Públicos junto a Tribunais de Contas, Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) e ONG Transparência Brasil.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA